



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

PORTARIA Nº 029 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Revoga o Art. 2º da Portaria nº 28, de 30 de novembro de 2023, que cria Comissão Parlamentar de Inquérito e nomeia seus componentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos II e III do Art. 28 da Lei Orgânica do Município e na alínea “a” e “c” do inciso III do Art. 20 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o teor da impugnação do Movimento Democrático Brasileiro de Corbélia – MDB, quanto à composição da Comissão Parlamentar de Inquérito estabelecida no Portaria nº 28, de 30 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 47 do Regimento Interno que define que na constituição das comissões se assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participam da Câmara.

RESOLVE:

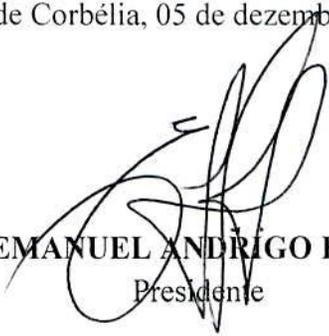
Art. 1º Revogar os incisos e o *caput* do Art. 2º da Portaria nº 28, de 2023, com fundamento no Art. 47 do Regimento Interno.

Art. 2º Determinar a convocação formal dos membros do Poder Legislativo, para oportunizar a manifestação quanto ao interesse em compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criado com fundamento no Requerimento nº 39, de 2023, para fins de nomeação dos membros da citada comissão observando, tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Corbélia, 05 de dezembro de 2023.


EMANUEL ANDRÍGO HUFF
Presidente